



ATA Nº 016/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021, às 14h, realizou-se mais uma Assembleia Virtual da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT), sob a coordenação do presidente Paulo Kohlrausch. Estiveram presentes os prefeitos ou seus representantes, dos municípios de Santa Clara do Sul, Pouso Novo, Travesseiro, Arroio do Meio, Colinas, Coqueiro Baixo, Progresso, Teutônia, Forquetinha, Anta Gorda, Bom Retiro do Sul, Relvado (vice-prefeito), Fazenda Vilanova, Westfália, Canudos do Vale, Taquari, Marques de Souza, Estrela, Paverama, Itapuca, São José do Herval (secretária da Administração) e Vespasiano Correa. Também acompanhou a assembleia o assessor jurídico da Amvat e integrante do Comitê Técnico Regional, Juliano Heisler. O presidente abriu os trabalhos saudando a todos e informando a pauta da reunião, que tratará da aprovação do Plano de Ação Regional, elaborado pelo Comitê Técnico, caso a região receba alerta do Governo do Estado para conter o avanço da Covid-19; apreciação do novo estatuto da associação, ressaltando que neste ano a entidade completa 60 anos; e também a reestruturação das mensalidades, pois no segundo semestre a proposta é voltar com as assembleias presenciais e fortalecer a estrutura da Amvat. De antemão avisou que no dia 24, às 14h, haverá assembleia presencial em Estrela, com a presença do secretário de Parcerias do RS, Leonardo Busatto, para discutir o projeto de concessão das rodovias ERS-129 e 130 e RSC-453. Agradecendo a participação dos prefeitos, imediatamente passou a palavra ao advogado Juliano Heisler, que apresentou a proposta de alteração do estatuto. O objetivo da revisão é delimitar com maior clareza a possibilidade de representação judicial em causas de interesse regional; criar mecanismos de assessoramento aos municípios; criar ferramentas de publicidade para uso regional e atualizar a estrutura e objetivos para servir aos municípios associados. As alterações foram aprovadas por unanimidade e são as seguintes: Alteração do artigo 2º, com a exclusão dos municípios de Dois Lajeados, Mato Leitão, São Valentim do Sul e Venâncio Aires, e inclusão do município de itapuca, ficando com a seguinte redação: “Integram a AMVAT os municípios de Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Itapuca, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério, Tabaí, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Corrêa e Westfália”; alteração do artigo 3º, alínea “b”, passando a vigorar com a seguinte redação: “Buscar e proporcionar assessoria jurídica e político-administrativa, para encaminhamento de soluções aos problemas regionais e específicos de cada município integrante”; inclusão de texto na alínea “e”, passando a vigorar com a seguinte redação “Servir como órgão de representação extrajudicial e judicial dos Municípios perante a União, os Estados, o Distrito Federal, os Tribunais de Contas e o Ministério Público, em assuntos de interesse comuns dos Municípios do Vale do Taquari”; inclusão de texto na alínea “g”, passando a vigorar com a seguinte redação “Manter serviço de consultas jurídicas e assistência jurídica e administrativa aos municípios nos temas de impacto regional”; inclusão da alínea “h”, passando a vigorar com a seguinte redação “Representar judicialmente os municípios do Vale do Taquari, quer ativa ou passivamente, em ações coletivas de interesse dos



Municípios, perante qualquer juízo, instância ou tribunal”; reorganização da ordem das alíneas; nova redação à alínea “i”, passando a vigorar com a seguinte redação “Realizar ou contratar/conveniar com Instituições Públicas e/ou Privadas para realização de estudos técnicos com elaboração de projetos comuns à região, nas áreas de Educação, Saúde, Habitação, Agricultura, Fazenda, Assistência Social e outras que deverão ser encaminhados aos órgãos competentes”; inclusão da alínea “o”, com a seguinte redação “Manter veículo de publicação eletrônica dos atos dos Municípios do Vale do Taquari, passível de utilização como órgão de publicação oficial”, inclusão da alínea “p”, com a seguinte redação “Promover cursos, palestras, congressos e demais eventos para divulgação de informações tecnológicas, jurídicas, econômicas, administrativas necessárias ao aprimoramento da gestão municipal”, inclusão da alínea “q”, com a seguinte redação “Prestar assessoria aos municípios associados na representação junto ao Executivo e Legislativo, nas esferas Federal e Estadual, visando à captação de recursos para projetos de interesse local e regional”; alteração da redação do Título II, que passa a vigorar com a seguinte redação “DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES”; alteração da redação do Título III, que passa a vigorar com a seguinte redação “DA ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA”; alteração da redação do artigo 14, inciso “I”, alínea “b”, que passa a vigorar com a seguinte redação “Realizar a gestão e coordenação administrativa da AMVAT, com fins ao cumprimento dos objetivos da instituição”; alteração da redação do artigo 14, inciso “IV”, alínea “a”, que passa a vigorar com a seguinte redação “Auxiliar a Presidência na coordenação dos procedimentos administrativos da Associação”; reorganização, renumeração de artigos e nova redação do Título IV como “Título V – DOS DIREITOS E DEVERES” (artigo 16 renumerado como 17 e artigo 17 renumerado como artigo 18), do Título V para “Título VI – DO PATRIMÔNIO” (artigo 18 renumerado como 19, artigo 19 renumerado como artigo 20 e artigo 20 renumerado como artigo 21) e do Título VI para “Título VII – DISPOSIÇÕES FINAIS” (artigo 21 renumerado como 22, artigo 22 renumerado como artigo 23, artigo 23 renumerado como artigo 24, e artigo 24 renumerado como artigo 25); Inclusão do Título “IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”, com a seguinte redação do artigo 16 “Compete ao Presidente a coordenação e organização dos serviços administrativos e de apoio da Presidência e da Diretoria, com auxílio do Primeiro Secretário e Secretário Executivo, bem como aqueles necessários ao cumprimento dos objetivos da instituição, inclusive promovendo contratações necessárias”; inclusão dos incisos IV, V e VI no artigo 17, com a seguinte redação “IV - Participar dos eventos organizados pela AMVAT; V - Ser representado extra e judicialmente nas causas de interesse regional; VI - A utilização de serviços oferecidos pela AMVAT, como cursos, captação de recursos ou utilização do diário oficial do Vale do Taquari”. Na continuidade, o presidente lembrou que na semana anterior foi apresentado o Plano de Ação Regional, com prazo de uma semana para serem encaminhadas sugestões, cujas medidas seriam validadas na reunião de hoje. Juliano Heisler reforçou que o Comitê manteve o mesmo plano, sem alterações. Que o último aviso foi no dia 9 deste mês. Por ora, seria o mesmo plano apresentado na semana anterior pelo Comitê. O presidente comentou que a vacinação está avançando, o que dá tranquilidade aos municípios e, se alguém tivesse dificuldade maior, que o prefeito se manifestasse. Sandro Herrmann, de Colinas, e Edmilson Dörr, de Bom Retiro do Sul, comentaram a situação, colocando a realidade em seus municípios. Bom Retiro, inclusive, deve iniciar o turno integral nas escolas. Gilmar Southiuer, de Travesseiro, disse que a



situação está controlada, com somente 6 (seis) casos ativos, retornando as aulas na escola estadual no dia 21. Acredita que aos poucos vão voltar à normalidade. “Cada um fazendo a sua parte, estamos confiantes, muito bem perante algum tempo atrás”, disse. Como não havia quórum suficiente, o plano não foi à votação, devendo ser votado no caso de efetivamente haver um alerta do governo. André Brito, prefeito de Taquari, observou que a região está num estágio de estabilidade e para baixo. Fizeram testagem, que deu 19 casos ativos, a maioria assintomática, que estão bem. O seu hospital está com apenas uma pessoa nos leitos clínicos e 5 (cinco) na UTI, sendo somente um paciente de Taquari. Frisou que seguem como limitações e que estão com cerca de 55% da população vacinada. “Acho que na região estamos conseguindo atingir nossos objetivos”, afirmou. Prosseguindo os trabalhos o presidente citou a reunião presencial na semana que vem, com o secretário Leonardo Busatto, sobre o projeto de concessão das rodovias estaduais. Lembrou que o secretário havia se comprometido em vir para a região discutir o projeto antes de qualquer decisão. A reunião dia 24 será em Estrela, 14h, no Estrela Palace Hotel. Pediu que todos façam um esforço para se fazerem presentes na assembleia do dia 24. Prosseguindo os trabalhos, foi discutida a readequação das mensalidades. O presidente falou sobre a receita atual, que é de R\$ 16 mil, perante uma despesa que fica em torno de R\$ 11 mil. Mas para possibilitar que a Amvat possa fazer mais do que está fazendo, precisa ter uma estrutura maior. No segundo semestre vai procurar fazer encontros presenciais. O presidente apresentou então a proposta de novos valores, de acordo com o porte orçamentário. Até 20 milhões, de 20 a 30 milhões, de 30 a 40 milhões e acima de 40 milhões. Para o presidente, são valores exequíveis e suficientes para a Amvat gerar receita de R\$ 32 mil e ter uma estrutura mais alinhada, oferecendo serviços qualificados aos municípios associados. “Necessária para fortalecermos nossa estrutura”, disse. Os valores, em vigência a partir de 1º de julho de 2021, são os seguintes: Orçamento até R\$ 20 milhões, valor de R\$ 760,00 mensais, para os municípios de Canudos do Vale, Colinas, Coqueiro Baixo, Doutor Ricardo, Forquetinha, Itapuca, Poço das Antas, Pouso Novo, Relvado, Sério, Tabaí, Travesseiro e Vespasiano Corrêa; Orçamentos entre R\$ 20 e R\$ 30 milhões, valor mensal de R\$ 860,00, para os municípios de Anta Gorda, Boqueirão do Leão, Capitão, Fazenda Vilanova, Ilópolis, Imigrante, Marques de Souza, Muçum, Nova Brésia, Paverama, Progresso, Putinga, Santa Clara do Sul e Westfália; orçamentos entre R\$ 30 a 40 milhões, valor mensal de R\$ 960,00, para os municípios de Arvorezinha, Bom Retiro do Sul e Cruzeiro do Sul; e para orçamentos acima de R\$ 40 milhões, valor mensal de R\$ 1.060,00 para os municípios de Arroio do Meio, Encantado, Estrela, Lajeado, Roca Sales, Taquari e Teutônia. Depois de apresentada, a proposta foi colocada em discussão. O tesoureiro Danilo Bruxel observou que, logo ao assumir, já dizia que tinha que ter uma estrutura maior na Amvat. Citou valores que o município paga a outras instituições: mais de R\$ 2.168,00 para a Famurs, R\$ 1.046,00 para a CNM; R\$ 1.100,00 para a Undime; e mais de R\$ 1,9 mil para a Amturvaes. “É um valor quase irrisório pago à Amvat diante das outras entidades. Hoje pagamos quatro vezes mais para a Amturvaes do que para nossa associação.” Chamou atenção, para não dar problema, se é possível legalmente efetivar este reajuste, o que será verificado pela Assessoria Jurídica e informado posteriormente aos prefeitos. Edmilson Busatto, de Bom Retiro do Sul, lembrou que a entrada de recursos, quando se tem retorno, é muito importante, como por exemplo a contratação de



assessoria jurídica, o que não tinha em seu município. Citou a questão de não ter acessibilidade na sede, pois seu vice é cadeirante e não participa das reuniões por causa disto. O presidente lembrou que em 2010 a Amvat funcionava numa sala da Univates. Elmar Schneider, de Estrela, inicialmente agradeceu a presença do presidente nos eventos do seu município. Sobre proposta apresentada, disse que foi amplamente analisada pela diretoria. “O que se pretende é oferecer um serviço de ótima qualidade aos municípios”, frisou. Sobre a sede, disse que se houver necessidade de troca do local, está à disposição para discutir novo espaço em seu município. Ao final, foi aprovada a proposta de adequação das mensalidades por unanimidade, conforme apresentada. Na continuidade o presidente reforçou convite para o dia 24, importante a presença de todos, e aproveitou para agradecer a todos pelo empenho. Não havendo mais manifestações o presidente encerrou os trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Paulo Cezar Kohlrausch
Presidente da AMVAT